



Prefeitura Municipal de Igarassu

**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL  
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA LC 23/2012  
CNPJ: 06.234.755/0001-37**

**PORTARIA Nº 038/2021**

**O GERENTE DO IGAPREV (Regime Próprio de Previdência do Município de Igarassu), conjuntamente com a PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO e a ASSISTENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO do referido órgão, no uso das atribuições prescritas no Art. 28, Inciso XI e 29, Incio IV da Lei Complementar 023/2012**

Considerando o requerimento de pensão por morte formulado pelo Sr. **EDMILSON FRANCISCO CORDEIRO** em decorrência do falecimento de sua esposa, a servidora **MARIA HELENA FERREIRA BARBOSA, matrícula 3825, Auxiliar Administrativa N16**, falecida em 08 de abril de 2021, conforme certidão de óbito registrada sob o nº4239, no livro C-23, às folhas 59 do Cartório Registral de Itapissuma


**RESOLVE**


Conceder o benefício previdenciário de **pensão por morte ao Sr. EDMILSON FRANCISCO CORDEIRO**, inscrito no Cadastro de Pessoas Física [REDACTED], esposo da ex-servidora **MARIA HELENA FERREIRA BARBOSA, matrícula 3825, Auxiliar Administrativa N16**, com fundamento no Art. 40, § 7º, Inciso I da Constituição Federal com redação dada pela EC 41/2003 c/c art. 8º, Inciso I e Art. 36, Inciso II, alínea “a”, 50, inciso I e 51, inciso I e 58, inciso VI, alínea “c”, item 6 da Lei Complementar Municipal nº 23/2012, alterada pela Lei Complementar Municipal 058/2016.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08/04/2021, data do óbito.

Registre-se e publique-se.

Igarassu, 01 de junho de 2021

  
Francisco Barreto de Menezes Leite.  
Gerente de Previdência

  
Ezi Francisco da Silva Paulino.  
Ass. Adm. Financeiro.

  
Héli da Luzia de Arruda Lima.  
Presidente Conselho Deliberativo

